

Boletim de Serviço

Nº 24

31 DE DEZEMBRO DE 2024



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 24

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

31 DE DEZEMBRO DE 2024

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Subsecretario de Planejamento de Orçamento e Administração

Lélio Trida Sene

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional

Thais Juraszek Somnitz

Chefe do Serviço de Protocolo

Ronal de Oliveira Guedes

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, o Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, e em consonância com a Portaria IN/CC/PR Nº 1, de 2 de janeiro de 2024, da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 24 (DEZEMBRO 2024)
Brasília: MCTI, 2024.

P. 23

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

Despacho Ministerial – Licença para Tratar Interesse Particular – Denis Magalhães 7

Corregedoria

Portaria nº 8.831, de 31 de dezembro de 2024 8

Portaria nº 8.833, de 31 de dezembro de 2024 9

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Alair de Lara 10

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 8.827, de 30 de dezembro de 2024 11

Portaria nº 8.828, de 30 de dezembro de 2024 13

Portaria nº 8.829, de 30 de dezembro de 2024 15

Portaria nº 8.830, de 30 de dezembro de 2024 17

Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

Portaria nº 8.823, de 30 de dezembro de 2024 19

Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital

Portaria nº 8.825, de 30 de dezembro de 2024 20

Portaria nº 8.832, de 31 de dezembro de 2024 21

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Portaria nº 8.817, de 24 de dezembro de 2024 22

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Despacho - Abono de Permanência – Carlos André 23

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**Gabinete da Ministra****DESPACHO MINISTERIAL**

Processo nº: 01340.008114/2024-95

Interessado: Denis Magalhães de Almeida Eiras

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares.

No uso da competência disposta no art. 3º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor DENIS MAGALHÃES DE ALMEIDA EIRAS, Matrícula SIAPE nº **429**, ocupante do cargo de Tecnologista, Classe J, Padrão III, lotado na Divisão de Modelagem Numérica do Sistema Terrestre - DIMNT, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

PUBLIQUE-SE.

LUCIANA SANTOS

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 27/12/2024, às 18:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Corregedoria

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 8.831, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.000728/2020-12, reconduzida pela Portaria nº 8664, de 01 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 20 Suplementar, página 9, de 08 de novembro de 2024, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01250.000728/2020-12 (12524514).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 31/12/2024, às 11:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 8.833, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Investigação Preliminar nº 01250.010050/2020-78, tendo como última prorrogação a portaria nº 8399, de 29 de julho de 2024, publicada no B.S. nº 14, página 8, de 31 de de julho de 2024, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01250.010050/2020-78 (12462254).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 31/12/2024, às 12:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Interessada: ALAIR DE LARA RODRIGUES

Processo nº: 01245.016613/2024-**

Matrícula: **102**

Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido da Fonte - IRRF

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, fica isenta do pagamento de Imposto de Renda Retido da Fonte, sobre seu benefício, a senhora ALAIR DE LARA RODRIGUES, CPF: ***006.479-**, a partir de 02 de setembro de 2022, data início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 26/12/2024, às 14:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 8.827, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos termos da Portaria MCTI nº 7.183, de 27 de junho de 2023, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 18/2024, Processo Administrativo nº 01245.020009/2023-21, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa **LAYER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 04.929.322/0001-70, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de solução de infraestrutura de tecnologia composta de SDS (Software defined storage), virtualizador, gerenciador de containers e proteção de dados, com garantia de 36 (trinta e seis) meses, e ainda, instalação, configuração, testes, repasse de conhecimento e suporte técnico especializado, para atender as necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI nas condições estabelecidos no Termo de Referência.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: ALCIR SOUZA TAVARES

CPF: ***.295.061-**

Matrícula no SIAPE: 178***

Lotação: COSER

Substituto: RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171***

Lotação: COATI

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: JOSÉ LUIZ RABELO FILLIPPI

CPF: ***.426.158-**

Matrícula no SIAPE: 327***

Lotação: DIPAD

Substituto: EDUARDO NAVES LOPES

CPF: ***.286.201-**

Matrícula no SIAPE: 153***

Lotação: COSER

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na [Portaria MCTI nº 7.183, de 27 de junho de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União nº 122 - Seção 1, de 29 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 30/12/2024, às 16:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 8.828, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos termos da Portaria MCTI nº 7.183, de 27 de junho de 2023, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 19/2024, Processo Administrativo nº 01245.020009/2023-21, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa **LAYER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 04.929.322/0001-70, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de solução de infraestrutura de tecnologia composta de SDS (Software defined storage), virtualizador, gerenciador de containers e proteção de dados, com garantia de 36 (trinta e seis) meses, e ainda, instalação, configuração, testes, repasse de conhecimento e suporte técnico especializado, para atender as necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI nas condições estabelecidos no Termo de Referência.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: ALCIR SOUZA TAVARES

CPF: ***.295.061-**

Matrícula no SIAPE: 178***

Lotação: COSER

Substituto: RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171***

Lotação: COATI

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: JOSÉ LUIZ RABELO FILLIPPI

CPF: ***.426.158-**

Matrícula no SIAPE: 327***

Lotação: DIPAD

Substituto: EDUARDO NAVES LOPES

CPF: ***.286.201-**

Matrícula no SIAPE: 153***

Lotação: COSER

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na [Portaria MCTI nº 7.183, de 27 de junho de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União nº 122 - Seção 1, de 29 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 30/12/2024, às 16:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 8.829, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos termos da Portaria MCTI nº 7.183, de 27 de junho de 2023, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 30/2024, Processo Administrativo nº 01245.002072/2024-67, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 04.198.254/0001-17, cujo objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

CPF: ***.226.119-**

Matrícula no SIAPE: 255***

Lotação: COSTI/CGTI

Substituto: RODRIGO BOAVENTURA TIBURCIO

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171***

Lotação: COATI/CGTI

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: ELMAR FEBRÔNIO DE SOUZA

CPF: ***.578.201-**

Matrícula no SIAPE: 080***

Lotação: COSTI/GCTI

Substituto: EDUARDO NAVES LOPES

CPF: ***.286.201-**

Matrícula no SIAPE: 153***

Lotação: COSER/CGTI

III - FISCAL REQUISITANTE:

Titular: Carlos Eduardo dos Santos

CPF: ***.226.119-**

Matrícula no SIAPE: 255***

Lotação: COSTI/CGTI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na [Portaria MCTI nº 7.183, de 27 de junho de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União nº 122 - Seção 1, de 29 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 30/12/2024, às 16:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 8.830, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos termos da Portaria MCTI nº 7.183, de 27 de junho de 2023, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 22/2024, Processo Administrativo nº 01245.017700/2024-17, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A** (Filial), CNPJ/MF nº 81.243.735/0019-77, cujo objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, **por meio do Registro de preços para a aquisição de estações de trabalho (desktops) e equipamentos móveis (notebooks) de ALTO DESEMPENHO**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

CPF: ***.226.119-**

Matrícula no SIAPE: 255***

Lotação: COSTI/CGTI

Substituto: RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO

CPF: ***.578.201-**

Matrícula no SIAPE: 171***

Lotação: COATI/CGTI

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: ELMAR FEBRÔNIO DE SOUZA

CPF: ***.578.201-**

Matrícula no SIAPE: 809***

Lotação: COSTI/GCTI

Substituto: EDUARDO NAVES LOPES

CPF: ***.286.201-**

Matrícula no SIAPE: 153***

Lotação: COSER/CGTI

III - FISCAL REQUISITANTE DO CONTRATO:

Titular: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

CPF: ***.226.119-**

Matrícula no SIAPE: 255***

Lotação: COSTI/CGTI

Substituto: ANTONIO FONSECA NETO

CPF: ***.312.451-**

Matrícula no SIAPE: 767***

Lotação: CGTI/COSER/DIPTI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na [Portaria MCTI nº 7.183, de 27 de junho de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União nº 122 - Seção 1, de 29 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 30/12/2024, às 16:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

PORTARIA SEDES/MCTI Nº 8.823, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a [Portaria MCTI nº 6.961, de 19 de abril de 2023](#), tendo em vista o disposto no artigo 17 do [Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Eliezo Alves de Sousa**, CPF n.º ****.967.401-**, na qualidade de titular e **Gerson de Jesus Martins**, CPF n.º ***.295.041-**, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Execução Descentralizada – TED Tranferegov.br nº 972168/2024**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, cujo objeto é “O Programa LabMAC Educa” visa abrir as portas do laboratório para a comunidade de Florianópolis–SC e região, incluindo escolas de ensino fundamental e médio, para apresentar a tecnologia química de uma forma didática, incluindo palestras e atividades práticas,” conforme processo SEI [01245.004738/2024-11](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do **Termo de Execução Descentralizada - TED** anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

INÁCIO ARRUDA

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, em 30/12/2024, às 15:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital

PORTARIA SETAD/MCTI Nº 8.825, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado conforme o disposto no Decreto nº 8.726/2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital deste Ministério, como gestor da parceria relacionado nesta Portaria, em observância que ficará responsável pelas obrigações previstas no art. 61 da Lei nº 13.019, de 2014, e pelas demais atribuições constantes na legislação regente:

I - Termo de Fomento nº 968135/2024, processo nº 01245.000357/2024-63:

- a) Titular: Everton Goursand de Freitas, Matrícula SIAPE nº 1800936.
- b) Suplente: Vaneska Leite da Cruz Alexandre, Matrícula SIAPE nº 2009771.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL

Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Oliveira Miguel, Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital**, em 31/12/2024, às 10:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SETAD/MCTI Nº 8.832, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado conforme o disposto no Decreto nº 8.726/2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital deste Ministério, como gestor da parceria relacionado nesta Portaria, em observância que ficará responsável pelas obrigações previstas no art. 61 da Lei nº 13.019, de 2014, e pelas demais atribuições constantes na legislação regente:

I - Termo de Fomento nº 971581/2024, processo nº 01245.000362/2024-76:

- a) Titular: Cristina Akemi Shimoda Uechi, Matrícula SIAPE nº 1684550.
- b) Suplente: Vaneska Leite da Cruz Alexandre, Matrícula SIAPE nº 2009771.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL

Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Oliveira Miguel, Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital**, em 31/12/2024, às 12:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

PORTARIA SETEC/MCTI Nº 8.817, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, a Portaria MCTI Nº 8.085, DE 15 de abril de 2024, e considerando o disposto nos artigos 58 e 61, I, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no artigo 51 do Decreto 8.726, de 27 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério, para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pactuado no Termo de Colaboração relacionado nesta Portaria:

I – Termo de Colaboração nº 00028/2024, registrado na Plataforma Transferegov.br sob o nº 969392/2024, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Fundação Centros de Referências em Tecnologias Inovadoras - Fundação CERTI/SC, cujo objeto é o "Projeto de suporte à implementação do Programa Centelha (3ª Edição)", conforme Processo SEI-MCTI nº 001245.009704/2024-13:

- a) Gestor titular: Carlos Alberto de Matos; Matrícula SIAPE nº 1311106; e
- b) Gestor suplente: Públio Vieira Valadares Ribeiro; Matrícula SIAPE nº 2356248.

Art. 2º Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes de Almeida Filho, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 27/12/2024, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA**Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia****DESPACHO****Processo nº:** 01302.000688/2024-71**Referência:** 12528700**Interessado:** CARLOS ANDRÉ AMARAL DE FREITAS**Assunto:** Concessão de Abono de Permanência em Serviço.

Autorizo a concessão do abono de permanência em serviço do servidor **CARLOS ANDRÉ AMARAL DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 0673353, ocupante do cargo efetivo de Analista em C&T, Classe Sênior, Padrão III, pertencente ao quadro deste Instituto, e com fundamento Artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, por ter preenchido os requisitos para a aposentadoria voluntária em **17/08/2024**, previstos no Artigo 20º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

(assinado digitalmente)
TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA
Diretor do Ibict



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 30/12/2024, às 14:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

